



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Processo Administrativo nº 0101791-80.2015.8.01.0000  
Processo Seletivo de Juízes Leigos e Conciliadores

---

**EDITAL Nº 33/2018**

**A Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora Eva Evangelista, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador nas Comarcas de Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Rio Branco, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá, Xapuri e ainda nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania de Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Santa Rosa do Purus, conforme Edital nº 1/2016;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2016, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.661, de 14/06/2016;

Considerando por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR PÚBLICA** a manifestação de interesse da candidata abaixo mencionada, em transferir-se para a **Comarca de Brasiléia:**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Processo Administrativo nº 0101791-80.2015.8.01.0000  
Processo Seletivo de Juizes Leigos e Conciliadores

## CARGO DE JUIZ LEIGO

### Comarca de Brasiléia

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL
40º	MARIA APARECIDA PEREIRA	54,00

**Art. 2º DEFERIR REQUERIMENTO** da candidata **MARIA APARECIDA PEREIRA**, consultada através do Edital nº 32/2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.240, de 21/11/2018.

**Art. 3º CONVOCAR** a candidata, cujo requerimento foi **DEFERIDO**, para apresentar, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça – Via Verde, no horário das 8h às 13h e das 15h às 18h, a documentação constante deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

### ANEXO I

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. 1 (uma) fotos 3x4 – recente;
2. Carteira de Identidade e CPF\*;
3. Comprovante de endereço\*;
4. Título de Eleitor\* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista\* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP\*;
7. Diploma\* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital ou em outro curso superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, para os candidatos aprovados nas demais Comarcas e Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania;
8. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (cargo de juiz leigo);
9. Comprovação de atividade jurídica de no mínimo 2 (dois) anos (cargo de juiz leigo);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Processo Administrativo nº 0101791-80.2015.8.01.0000  
Processo Seletivo de Juízes Leigos e Conciliadores

---

10. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
11. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
12. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
13. Conta Salário da Caixa Econômica Federal (Ofício expedido pela GEDEP).

**OBS.:** \* A documentação solicitada deverá ser original e será digitalizada no setor de entrega e devolvida ao candidato.

Rio Branco, 3 de dezembro de 2018.

Desembargadora **Eva Evangelista**  
Presidente em exercício